



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.094, de 9 de Fevereiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

CONSIDERANDO o Ofício nº 4/CMDCA/18, no qual consta a solicitação da nomeação do 6ª Conselheiro Tutelar Suplente Luis Gustavo Escaliente dos Santos para suprir a ausência da Conselheira Titular Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva durante seu atestado médico no período de 5 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, no período de 5 de fevereiro de 2018 a 14 de fevereiro de 2018, o Conselheiro Tutelar Suplente **LUIS GUSTAVO ESCALIANTE DOS SANTOS** para ocupar o cargo de Conselheiro Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência da Conselheira Tutelar Titular Ana Claudia Crecencio Pereira da Silva durante seu atestado médico, nos termos dos autos n. 59.620/2018.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 5 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 9 de fevereiro de 2018.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0311

Data 15 / 02 / 2018